

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 034/2006

**DESIGNA COMISSÃO DE DIAGNOSTICO,
ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS
DÉFICITS DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E
SECUNDÁRIA DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso das atribuições que as leis lhe confere**

D E C R E T A

Art. 1º – Fica implantada a Comissão de Diagnostico, Organização, Elaboração e Avaliação dos déficits da saúde na Atenção Primária e Secundária do Município de Antônio Prado de Minas.

Art. 2º – A constituição da Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

I – Um enfermeiro: Marcos Revinotte da Silva;

II – Dois Conselheiros Municipais de Saúde: Valéria Aparecida do Nascimento Carvalho; e José Emídio Piermatei;

III – Um médico: Nilza Maria de Paula;

IV – Um representante do Sistema de Informação e Vigilância em Saúde com curso profissionalizante em auxiliar de enfermagem: Cláudia de Oliveira Pena;

V – Representante do Departamento da Saúde Municipal com certificado em implantação NR32: Cláudia de Oliveira Pena.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 06 de dezembro de 2006.


LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal